



COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

RESOLUÇÃO Nº 16, de 24 de outubro de 2011

O DRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006 assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual-CGFSA;

Resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do Regimento Interno do CGFSA, o qual se encontra anexo e integra a presente, conforme estabelecido na 12ª Reunião do CGFSA, ocorrida em 03 de outubro de 2011.

Manoel Rangel
Diretor-Presidente